

Vem aí a 'nacionalização metálica'

ARTIGO

Adriano Pires

Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE)

Os minerais são a parte mais crítica da solução para uma economia de baixo carbono. De acordo com a Benchmark Mineral Intelligence, se o mundo quiser atender à crescente demanda por metais para baterias, por exemplo, serão necessárias 59 novas minas de lítio, 62 novas minas de cobalto e 72 novas minas de níquel até 2035 (sem incluir a reciclagem).

A demanda por elementos de terras raras deve crescer de 400% a 600% nas próximas dé-

cadadas, e a necessidade de minerais como lítio e grafite, usados em baterias de veículos elétricos, pode aumentar em até 4.000%. Um carro elétrico típico requer seis vezes mais insumos minerais do que um carro convencional, enquanto um parque eólico offshore, 13 vezes mais minerais do que uma usina a gás de tamanho similar.

A Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) destaca que muitos minerais cruciais para a transição energética estão concentrados em poucos países. Hoje a China produz de 60% a 70% dos elementos de terras raras do mundo. Os EUA produzem pouco mais de 14% e a Austrália, 6%. A República Democrática do Congo e a China foram responsáveis por cerca de

Diante desse cenário, será necessária a entrada em produção de mais minas e com muita pressa

70% e 60% da produção global de cobalto e elementos de terras raras, respectivamente, em 2019. A América Latina responde por 40% da produção global de cobre, liderada pelo Chile, Peru e México. O Chile, com 11 milhões de toneladas em reservas, é o segundo maior produtor mundial atrás da Austrália.

O movimento de "nacionalização metálica" tem gerado estratégias protecionistas. A Bolívia, que possui os maiores de-

pósitos de lítio do mundo, passou a exigir o controle estatal sobre sua extração e processamento em 2008. O México nacionalizou o lítio no ano passado e anunciou que apenas *joint ventures* com controle majoritário do Estado poderiam explorar o mineral. O Chile anunciou em abril que também exigirá que o Estado controle 51% dos empreendimentos futuros.

Grandes importadores, como os EUA e a União Europeia (UE), intensificaram os esforços para aumentar as restrições à exportação e diversificar o fornecimento de materiais críticos. Políticas como a Lei de Redução da Inflação, dos EUA, e a Lei de Matérias-Primas Críticas, da UE, buscam incentivar o desenvolvimento de suprimentos localmente.

Nessa corrida dos minérios raros, o Brasil possui uma posição relevante. A Vale é uma das maiores produtoras mundiais de níquel, cobre e cobalto, com minas e instalações de processamento no Canadá, Indonésia e Brasil. Hoje a Vale já tem um contrato de longo prazo para fornecer à Tesla níquel para as suas baterias. Além disso, a mineradora também se associou à Ford e à Huayou Cobalt em uma instalação de processamento de níquel de US\$ 4,5 bilhões na Indonésia.

Diante desse cenário, será necessária a entrada em produção de mais minas e com muita pressa. No entanto, a aprovação regulatória e ambiental global para novas minas está em seu nível mais baixo em uma década. ●

Energia elétrica Dívida de R\$ 11 bi

Efeito de nova lei, crise financeira e furto de energia complicaram Light

Devolução de créditos por exigência de nova legislação agravou queda de receita já comprometida por 'gatos' de energia

ESTADÃOANALISA

RENÉE PEREIRA

O pedido de recuperação judicial da Light é resultado de uma série de fatores, que vão desde questões financeiras até algumas decisões equivocadas. Com quase 124 anos de existência, a companhia viu suas receitas caírem, a dívida subir e o caixa diminuir nos últimos dois anos. Ao mesmo tempo, os furtos e as fraudes de energia continuaram a crescer, sem uma política eficaz para contornar o problema.

Em março, os chamados "gatos" representaram 58% de toda energia comprada pela empresa para atender a baixa tensão (pequenos consumidores).

Na prática, isso significa perda de receita e aumento de despesas, já que ela compra 100% da energia consumida na área, mas só fatura 42%. Normalmente, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) repassa para a tarifa parte das perdas nos reajustes anuais. Segundo levantamento do chefe comercial do Trademap, Einar Rivero, a receita a Light em 2022 foi R\$ 1,6 bilhão menor do que a de 2021. Enquanto isso, a dívida líquida avançou R\$ 1 bilhão. O reflexo no caixa foi um recuo de R\$ 1,5 bilhão.

Parte da queda de receitas resulta da Lei nº 14.385, de junho passado, que determinou a devolução integral, aos consumidores, de créditos tributários conquistados após a exclusão

do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins nas contas de luz.

A companhia começou já em 2021 a devolver os créditos: R\$ 374,2 milhões no reajuste de 2021 e R\$ 1,05 bilhão no reajuste de 2022. Ao final de dezembro de 2022, houve revisão tarifária extraordinária negativa de 5,89% decorrentes da devolução. Para 2023, há, em tese, montante expressivo a ser resarcido aos clientes por meio de desconto nas tarifas.

O estudo do Trademap mostra que desde 2010 os números da Light enfrentam altos e baixos. Nesse período, a empresa entrou e saiu de megaempreendimentos, como a Hidrelétrica Belo Monte, teve aumento de capital de R\$ 1,3 bilhão via emissão de ações e perdeu um acionista de peso, que foi a Cemig. A estatal mineira deixou o grupo em 2021, para focar em projetos em Minas Gerais.

PERDA DE VALOR. No período, o valor de mercado da empresa despencou, de R\$ 5,1 bilhão para R\$ 1,4 bilhão. As perdas de energia saltaram de 42% para os atuais 58%. "Nesse turbilhão, a empresa foi se endividando. Com a alta dos juros, a situação complicou", diz o coordenador-geral do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel), da UFRJ, Nivalde Castro, destacando que dois terços da dívida são CDI + spread.

"A empresa entrou numa espiral de crise. Quando veio o

"Nesse turbilhão, a empresa foi se endividando. A alta dos juros complicou"

"Quando veio o problema da Americanas, acendeu um sinal de alerta em relação à Light"

Nivalde Castro
Coordenador-geral do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel) da UFRJ

problema da Americanas, acendeu um sinal de alerta em relação à Light", diz o professor. Em tempo: Beto Sicupira, acionista da Americanas, também é acionista da Light. Junta-se a isso o fato de a concessão da empresa vencer em 2026. Sem uma definição de como será o futuro da companhia, investidores e bancos ficaram receosos para emprestar dinheiro.

Nesse cenário, o estopim para a recuperação judicial ocor-

reu por volta de 11 de abril, quando venceu uma dívida da empresa e ela não conseguiu alongar. Isso provocou uma onda de credores querendo antecipar o vencimento de suas dívidas - opção prevista em contrato quando algum indicador não é alcançado.

O sócio do Galdino & Coelho, Pimenta, Takemi, Ayoub Advogados, Luiz Roberto Ayoub, um dos escritórios que assessoram juridicamente a companhia, diz que uma série de questões levou a empresa ao pedido de recuperação judicial. Segundo ele, a Light vem sofrendo reflexos da violência no Rio, que a fizeram se endividar para fazer os investimentos de proteção da rede. "São equipamentos caríssimos, mas que precisam ser trocados com frequência."

A recuperação judicial não foi bem recebida pelo mercado, que já estava aborrecido desde o fim do mês passado, quando a empresa aprovou um novo plano de remuneração aos executivos. Além de 70% na remuneração anual dos executivos da diretoria e do conselho, aprovou bonificação caso consigam renovar a concessão da distribuidora.

A decisão não caiu bem nem na Aneel nem no Ministério de Minas e Energia, afirmam agentes do setor. Segundo um executivo do mercado financeiro, a medida pode ter um efeito contrário na hora do processo de concessão. ●

Aneel diz que vai 'assegurar prestação do serviço'

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou ontem que sua atuação administrativa judicial diante do pedido de recuperação judicial feito pela Light se dará para preservar a "prestação adequada

de serviços da companhia" como previsto no contrato vigente até 4 de junho de 2026.

Em nota, a agência disse que "adotará as medidas necessárias, preventivas e/ou coercitivas, para assegurar a prestação

adequada do serviço de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Light".

A Aneel informou ainda que o pedido de recuperação foi feito pela holding da Light diante do impedimento de iniciativas

como essa para distribuidoras em razão da Lei nº 12.767/2012.

Disse também que vem monitorando a companhia em regime diferenciado de acompanhamento de indicadores econômico-financeiros, por meio de um Plano de Resultados, e manterá a iniciativa. A agência reforçou que nenhu-

ma obrigação intrassetorial teve seus pagamentos suspensos ou postergados, incluindo contratos com geradoras, transmissoras e encargos setoriais. As obrigações com fornecedores de serviços, equipamentos, mão de obra e funcionários também seguem preservadas. ● LUDMYLLA ROCHA